



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3616 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024



PDF PET+ reúne grupos de voluntários e empresas do ramo PET pela causa animal

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Saúde (SESAU), realizou no dia 12 de dezembro, a primeira edição do PDF PET+: Acolhendo e Valorizando Nossos Animais.

Com o objetivo de ampliar o trabalho desenvolvido pela causa animal do município, a iniciativa trouxe serviços em saúde para os animais, promovendo ações educativas e aumentando a discussão e implementação de políticas públicas pelo acolhimento e controle populacional dos animais errantes.

Na ocasião, a Prefeita Marianna Almeida, ao lado de vereadores e da Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, anunciaram o investimento de mais R\$ 100.000,00 para a causa animal, fruto da devolução da sobra do duodécimo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

“Esse recurso se soma a todas as ações que estamos empenhados desde 2021 pela causa animal em nossa cidade, como contratação de veterinários, castrações itinerantes pelos bairros, testes rápidos de leishmaniose, vacinações, dentre outras tantas ações através da Unidade Móvel de Saúde Animal e do Núcleo de Zoonoses”, disse Marianna.



Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

**Portaria Nº 004/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei 1053, de 01 de janeiro de 2007:

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo(a) servidor(a) da matrícula nº 1218697, descrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta dias) para apuração, admitida a prorrogação por igual período prazo, se as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretaria Municipal de Administração

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0073
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade do processo de despesa, em caráter emergencial, para atender às necessidades urgentes dos procedimentos: Ureterorrenolitotripsia flexível unilateral laser do Sr. F.A.M.I. e da Sra. M.L.R.N.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:
[...]*

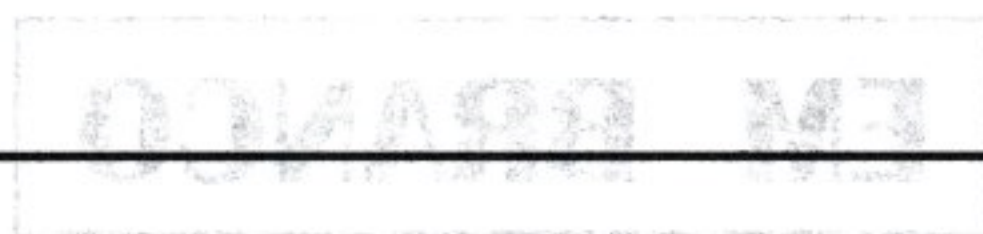


IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **CARDIODIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 29 de dezembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0073
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0073**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **CARDIODIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender às necessidades urgentes dos procedimentos: Ureterorrenolitotripsia flexível unilateral laser do Sr. F.A.M.I. e da Sra. M.L.R.N.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 29 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA